

Galvêas: Déficit inflaciona mais do que salário

BRASÍLIA (O GLOBO) — O Ministro Ernane Galvêas disse que o expurgo do INPC não será realizado porque o Governo considera que, embora os aumentos salariais sejam alimentadores de inflação, o principal foco inflacionário é o déficit público, que se pretende reduzir com as medidas.

Segundo o Ministro, elevação das taxas de juros para o financiamento à produção de manufaturados exportáveis vai considerar a proposta básica feita pelo setor, de 70 por cento da correção monetária mais três por cento. Essa taxa, no entanto, como explicou mais tarde o Diretor da Cacex, Carlos Viacava, só entrará em vigor a partir de janeiro de 1984. Até lá, as taxas de financiamento para o setor (de 40 por cento, em média) serão elevadas gradativamente. Além disso, segundo o Ministro, todas as taxas de juros do crédito oficial passarão a ser pós-fixadas, ao contrário do que se faz atualmente.

Para os juros agrícolas, a proposta a ser levada ao CMN é de fixação de uma taxa de 85 por cento da correção monetária mais três por cento. Segundo o Ministro, há outras alternativas em estudo, mas esta é a que tem maior respaldo de setores do Governo e da área privada.

A extinção dos limites de crédito para os bancos comerciais, afirmou, não beneficiará os bancos estaduais e federais. Essa liberalização será acompanhada por uma elevação das taxas de recolhimento do depósito compulsório vigentes atualmente.

AS MEDIDAS FISCAIS

Uma série de medidas destinadas à elevação da receita foi analisada ontem pelo Presidente Figueiredo e, como informou Ernane Galvêas, deverão ser apenas comunicadas hoje, ao Conselho Monetário Nacional, após a decisão do Presidente.

Entre elas, está a taxação de três ou quatro por cento sobre os rendimentos das operações do mercado aberto, embora, segundo o Ministro, a legislação faculte ao Governo aplicar uma alíquota de até dez por cento sobre os rendimentos do setor.

Galvêas voltou a afirmar que o conjunto de medidas na área fiscal não sobrecarregará o contribuinte assalariado, já que as antecipações serão feitas sobre os rendimentos de pessoas jurídicas e dos rendimentos de capital.